

## Empregados e Equipes Destaques do ano de 2017

### 1. Tipo de trabalho

- Trabalho Coletivo

### 2. Natureza do trabalho

- Trabalho voltado para a área meio

### 3. Nome(s) do(s) responsável(is) pelo trabalho inscrito.

- Anne Caroline Lobo Borges - 961-X - GEAMB
- Icléa Almeida de Queirós Silva - 926-1 - GEAMB
- Luiz Carlos da Silva
- Marcos de Lara Maia
- Priscilla Regina da Silva
- SONIA MARIA FERREIRA CASCELLI - 2305 - GEDES

### 4. Título do trabalho.

- Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária - DCAA: Facilitando o crédito rural e a adequação ambiental!

### 5. Atividades realizadas.

Foi realizada revisão da norma de DCAA com participação de diversos órgãos, incluindo a EMATER-DF, onde foi possível discutir sobre diversas atividades que geram pouco impacto ambiental ou de baixo potencial poluidor e incluir novas atividades como entreposto de ovos e mel. Essa participação trouxe conquistas para os produtores rurais de forma a facilitar o processo de regularização ambiental de sua propriedade, assim como a obtenção de crédito rural.

### 6. Descreva as atividades desenvolvidas por cada membro nesta atividade.

- Envolvimento de todos os membros da gerência nas discussões das atividades que poderiam ser inclusas na atualização da norma, consulta aos técnicos das Unidades Locais para obtermos sugestões e prestar esclarecimentos de quais atividades se encaixam como DCAA.

### 7. Resultados alcançados.

- Atualização da Norma por meio da Resolução CONAM nº 11 de 20 de dezembro de 2017. As atividades descritas no anexo 01 da norma fica facultado ao interessado em requerer a emissão da DCAA e as do anexo 02, o interessado deve requerer a emissão da DCAA. Caso o produtor tenha uma atividade dispensada, descrita no anexo 01 e não necessitará de crédito rural, fica facultado a emissão da DCAA, mas se o produtor necessitar de crédito rural, a emissão de DCAA torna-se obrigatória por ser um dos documentos exigidos pelo banco.
- Foram inclusas diversas atividades, dentre elas podemos destacar:
- 1 - "Agroindústria de pequeno porte de processamento de gêneros alimentícios de origem animal, sem abate."

- 2 - "Regularização de barragens com altura de barramento de até 5 metros."
- 3 - "Entrepósitos de carnes e derivados, pescados, laticínios, ovos, mel e cera de abelhas."
- 4 - "Compostagem de resíduos em área rural."
- 5 - Alteração de piscicultura para aquicultura, assim abrange mais espécies.

#### **8. Público assistido e quantidade.**

- Todos os técnicos da EMATER que buscar esclarecimento à Gerência para repassar aos produtores, assim como produtores que vão diretamente até à GEAMB.

#### **9. Capacidade de replicação em outras unidades.**

- Trata-se de legislação.